



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Processo Seletivo – Processo Administrativo nº 0101361-37.2015.8.01.0000

PADRÃO DE RESPOSTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS

Pontuação conforme Edital:

a) Juiz Leigo

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO PARA CADA QUESTÃO
Subjetiva	Direito Constitucional	05 teóricas de até 20 linhas	06 (seis) pontos
	Direito Administrativo		
	Direito Civil		
	Direito Processual Civil		
	Direito Penal	01 decisão de até 60 linhas	30 (trinta) pontos
	Direito Processual Penal		
	Lei nºs 9.099/95 e 12.153/09		
	Lei nº 8.078/90		
Lei nº 9.503/97			

b) Conciliador

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO PARA CADA QUESTÃO
Subjetiva	Direito Constitucional	06 teóricas de até 20 linhas	10 (dez) pontos
	Direito Administrativo		
	Direito Civil		
	Direito Processual Civil		
	Direito Penal		
	Direito Processual Penal		
	Lei nºs 9.099/95 e 12.153/09		
	Lei nº 8.078/90		
Lei nº 9.503/97			



1. O enunciado 53 do Fórum Nacional de Juizados Especiais - FONAJE - dispõe que "Deverá constar da citação a advertência, em termos claros, a possibilidade de inversão do ônus da prova". Em que consiste a inversão do ônus da prova? E em que hipóteses pode ser aplicada?

Espelho (Juiz leigo)

- a. Mencionar que se trata de direito básico do consumidor: 2 pontos;
- b. Mencionar que poderá ocorrer, a critério do juiz, quando a alegação for verossímil ou o consumidor for hipossuficiente: 2 pontos;
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando ou não os pontos anteriores: 2 pontos.

Espelho (Conciliador)

- a. Mencionar que se trata de direito básico do consumidor: 3 pontos;
- b. Mencionar que poderá ocorrer, a critério do juiz, quando a alegação for verossímil ou o consumidor for hipossuficiente: 3 pontos;
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando ou não os pontos anteriores: 4 pontos.

2. Nos termos do enunciado 128 do Fórum Nacional de Juizados Especiais - FONAJE - "Além dos casos de segredo de justiça e sigilo judicial, os documentos digitalizados em processo eletrônico somente serão disponibilizados aos sujeitos processuais, vedado o acesso a consulta pública fora da secretaria do juizado (XXIV Encontro - Florianópolis/SC). Em que consiste o princípio da publicidade dos atos processuais? Na sua opinião, o enunciado 128 viola este princípio?

Espelho (Juiz leigo)

- a. Mencionar que se trata de princípio processual de índole constitucional: 1 ponto;
- b. Mencionar que a publicidade dos atos processuais poderá ser restringida se a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem: 1 ponto;
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando ou não os pontos anteriores: 4 pontos.

Espelho (Conciliador)

- a. Mencionar que se trata de princípio processual de índole constitucional: 2 pontos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Processo Seletivo – Processo Administrativo nº 0101361-37.2015.8.01.0000

- b. Mencionar que a publicidade dos atos processuais poderá ser restringida se a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem: 2 pontos;
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando ou não os pontos anteriores: 6 pontos.

3. Disserte acerca da cominação de multa, nas hipóteses de imposição judicial de obrigação de fazer, abordando, obrigatoriamente, o caráter coercitivo das decisões judiciais e a obrigatoriedade (ou não) de sujeição desta multa ao valor de quarenta salários mínimos.

Espelho (Juiz leigo)

- a. Fazer menção à expressão “astreintes”: 1 ponto;
- b. Mencionar precedente do Superior Tribunal de Justiça admitindo a execução da multa superior a 40 salários mínimos no Juizado Especial: 1 ponto;
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando ou não os pontos anteriores: 4 pontos.

Espelho (Conciliador)

- a. Fazer menção à expressão “astreintes”: 2 pontos;
- b. Mencionar precedente do Superior Tribunal de Justiça admitindo a execução da multa superior a 40 salários mínimos no Juizado Especial: 2 pontos;
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando ou não os pontos anteriores: 6 pontos.

4. Discorra sobre a responsabilidade dos fornecedores por vício do produto e do serviço e quais as alternativas existentes para o consumidor previstas no art. 18 do CDC.

Espelho (Juiz leigo)

- a. Mencionar que o fornecedor tem prazo de 30 dias para sanar o vício: 1 ponto;
- b. Mencionar que, não sanado o vício, o consumidor pode exigir: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço: 3 pontos
- c. Mencionar que as opções anteriormente mencionadas são alternativas e que caberá ao consumidor optar por uma ou outra: 2 pontos.



Espelho (Conciliador)

- a. Mencionar que o fornecedor tem prazo de 30 dias para sanar o vício: 2 pontos;
- b. Mencionar que, não sanado o vício, o consumidor pode exigir: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço: 6 pontos;
- c. Mencionar que as opções anteriormente mencionadas são alternativas e que caberá ao consumidor optar por uma ou outra: 2 pontos.

5. Comente sobre a responsabilidade civil objetiva do Estado prevista no art. 37, § 6º da CF/88.

- a) Apontar quais são os elementos da responsabilidade civil objetiva do Estado: ação/omissão, nexo de causalidade e dano.
- b) Mencionar a adoção da Teoria do Risco Administrativo.

6. Discorra sobre transação penal e eventual descumprimento.

- a) Conceituar transação penal como sendo uma medida despenalizadora.
- b) Mencionar que o descumprimento possibilita ao Ministério Público o oferecimento da denúncia.

DECISÃO (Juiz Leigo):

Diante da questão abaixo, redija a decisão. Máximo de 60 linhas.

João, ao tentar fazer o financiamento da casa própria, descobriu que seu nome estava inscrito nos órgãos de proteção ao crédito por dívida com a empresa AMIGA S/A. João foi até o Juizado Especial Cível para fazer uma reclamação contra a referida empresa, afirmando que nunca contratou com ela, desconhecendo a origem da dívida, pedindo liminar para exclusão do seu nome dos cadastros de devedores.

- a) Conceder a antecipação da tutela de forma liminar diante da presença dos seus requisitos, nos termos do art. 273 do CPC, ou seja, prova inequívoca consistente na juntada da certidão positiva nos cadastros de devedores, verossimilhança da alegação consistente na inexistência de relação jurídica com o suposto credor e fundado receio de dano irreparável ou de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Comissão de Processo Seletivo – Processo Administrativo nº 0101361-37.2015.8.01.0000

difícil reparação em razão da restrição indevida nos órgãos de proteção ao crédito que impossibilita o autor de realizar transações comerciais.